



Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género
Presidência do Conselho de Ministros

PLANOS NACIONAIS 2014-2017

14/17

NATIONAL PLANS
2014-2017

14/17 PLANOS NACIONAIS 2014-2017 NATIONAL PLANS

O XIX Governo Constitucional de Portugal propõe-se, no seu Programa, prevenir e combater de forma integrada e estruturada as ações de violência e discriminação praticadas contra indivíduos ou grupos socialmente desfavorecidos ou debilitados. Nessas ações encontram-se, entre outros, o flagelo do tráfico de seres humanos, a violência doméstica e de género e a discriminação em função do sexo e da orientação sexual. Nesse sentido são aprovados os Planos Nacionais 2014-2017, que se enquadram também nos compromissos assumidos por Portugal nas várias instâncias internacionais, concretamente no âmbito da Organização das Nações Unidas, do Conselho da Europa, da União Europeia e da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa.

Nas Grandes Opções dos diversos Planos destaca-se a necessidade de uma atuação articulada entre todas as entidades parceiras, de um aprofundamento das medidas de apoio às vítimas, de uma formação mais intensa dos/as profissionais envolvidos/as e ainda de sensibilização pública para estas temáticas.

In its Programme, the XIX Constitutional Government of Portugal has committed to preventing and combating, in an integrated and structured way, all actions of violence and discrimination against vulnerable or socially disadvantaged individuals or groups. Included in such actions are, among others, the scourge of trafficking in human beings, domestic and gender-based violence and discrimination based on sex and sexual orientation. The National Plans 2014-2017 are approved within this context, but they also fit within the commitments accepted by Portugal before different international authorities, in particular within the framework of the United Nations, the Council of Europe, the European Union and the Community of Portuguese Speaking Countries.

In the Major Options of the different Plans, it has been underlined the need for coordinated efforts from all stakeholders involved, more effective measures to protect victims, more intense training of the professionals involved, and also raising public awareness of these issues.



Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género
Presidência do Conselho de Ministros

ISBN 978-972-591-376-9 (CD-ROM)

PLANOS NACIONAIS
2014-2017
NATIONAL PLANS
2014-2017



V PLANO NACIONAL PARA A IGUALDADE DE GÉNERO, CIDADANIA E NÃO-DISCRIMINAÇÃO 2014-2017

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 103/2013 aprova o V Plano Nacional para a Igualdade de Género, Cidadania e Não-discriminação 2014-2017 (V PNI).

A igualdade entre mulheres e homens é um objetivo social em si mesmo, essencial a uma vivência plena da cidadania, constituindo um pré-requisito para se alcançar uma sociedade mais moderna, justa e equitativa. Assim, a prossecução de políticas ativas de igualdade entre mulheres e homens é um dever inequívoco de qualquer governo, que deverá ter em consideração a dimensão da igualdade de género em todos os aspetos da tomada de decisão pública e política.

O V PNI pretende, assim, reforçar a promoção da igualdade de género em todas as áreas de governação, assim como a intervenção nos domínios da educação, saúde e mercado de trabalho, por se considerar que estas

áreas são merecedoras de um maior investimento no sentido do alargamento e aprofundamento das respetivas medidas, constituindo um importante meio para a coordenação intersectorial da política de igualdade de género e de não-discriminação em função do sexo e da orientação sexual.

V PNI assenta nos pressupostos da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Mulheres, da Declaração e Plataforma de Ação de Pequim, do Pacto Europeu para a Igualdade entre Homens e Mulheres (2011-2020), da Estratégia para a Igualdade entre Mulheres e Homens 2010-2015 e da Estratégia Europa 2020.



V NATIONAL PLAN FOR GENDER EQUALITY, CITIZENSHIP AND NON-DISCRIMINATION 2014-2017

The Resolution of the Council of Ministers no. 103/2013 approves the V National Plan for Gender Equality, Citizenship and Non-discrimination 2014-2017 (V PNI).

Equality between women and men is a social goal in itself, it is essential to a full experience of citizenship, being a prerequisite for achieving a more modern, fair and egalitarian society. Therefore, the implementation of active policies for equality between women and men is a clear duty of any government, which should take into account the gender equality dimension in all aspects of the public and political decision-making process.

Consequently, the V PNI aims at the strengthening of the promotion of gender equality in all areas of governance, as well as the intervention in the fields of education, health and labour market, since these areas

are considered to be worthy of greater investment to broaden and deepen the respective measures, being an important means for the intersectoral coordination of the policy for gender equality and non-discrimination based on sex and sexual orientation.

The V PNI is based on the assumptions contained in the Convention on the Elimination of All Forms of Discrimination against Women, the Beijing Declaration and Platform for Action, the European Pact for Equality between Men and Women (2011-2020), the Strategy for Equality between Women and Men 2010-2015 and the Europe 2020 Strategy.



V PLANO NACIONAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À VIOLENCIA DOMÉSTICA E DE GÉNERO 2014-2017

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 102/2013 aprova o V Plano Nacional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género 2014-2017 (V PNPCVDG).

Nesta área de intervenção destaca-se a Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e a Violência Doméstica (Convenção de Istambul), sublinhando-se que Portugal foi o primeiro país da União Europeia a ratificar este instrumento internacional, em 5 de fevereiro de 2013. O V PNPCVDG assenta precisamente nos pressupostos da Convenção de Istambul, alargando o seu âmbito de aplicação, até aqui circunscrito à violência doméstica, a outros tipos de violência de género, como a mutilação genital feminina e as agressões sexuais.

O V PNPCVDG procura, assim, delinejar estratégias no sentido da proteção das vítimas, da intervenção junto

de agressores/as, do aprofundamento do conhecimento dos fenómenos associados, da prevenção dos mesmos, da qualificação dos/as profissionais envolvidos/as e do reforço da rede de estruturas de apoio e de atendimento às vítimas existente no país, consolidando o trabalho que tem vindo a ser desenvolvido na área, nomeadamente no âmbito da violência doméstica.

Na esteira deste entendimento, o III Programa de Ação para a Prevenção e Eliminação da Mutilação Genital Feminina 2014-2017, que visa combater uma das mais graves violações de direitos humanos cometidas contra raparigas e mulheres, passa a fazer parte integrante do V PNPCVDG.



V NATIONAL PLAN TO PREVENT AND COMBAT DOMESTIC AND GENDER-BASED VIOLENCE 2014-2017

The Resolution of the Council of Ministers no. 102/2013 approves the V National Plan to Prevent and Combat Domestic and Gender-based Violence 2014-2017 (V PNPCVDG).

In this intervention area it must be pointed out the Council of Europe Convention on Preventing and Combating Violence Against Women and Domestic Violence (Istanbul Convention), emphasising that Portugal was the first European Union country to ratify this international instrument on 5 February 2013.

The V PNPCVDG is specifically based on the assumptions of the Istanbul Convention, expanding its implementation scope, until then limited to domestic violence, to other forms of gender-based violence, such as female genital mutilation and sexual assault.

Therefore, the V PNPCVDG aims to delineate strategies for the protection of victims, the intervention with

perpetrators, the improvement of the knowledge about the related phenomena and respective prevention, the qualification of the professionals involved and the strengthening of the support structures network for the assistance of victims existing in the country, consolidating the work that has been done in the field, namely in the scope of domestic violence.

Following this understanding, the III Programme of Action for the Prevention and Elimination of Female Genital Mutilation 2014-2017, which aims to combat one of the most serious violations of human rights committed against girls and women, becomes an integral part of the V PNPCVDG.

III

III PLANO NACIONAL DE PREVENÇÃO E COMBATE AO TRÁFICO DE SERES HUMANOS 2014-2017

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 101/2013 aprova o III Plano Nacional de Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos 2014-2017 (III PNPCTSH).

O tráfico de seres humanos constitui uma das formas mais graves de violação dos direitos humanos. É uma realidade complexa, na maioria dos casos transnacional, desenvolvida por redes de criminalidade organizadas, que se alimentam das vulnerabilidades e fragilidades das pessoas traficadas.

Importa sublinhar que o III PNPCTSH pretende incorporar as recomendações dirigidas ao Estado português no âmbito do relatório sobre a implementação da Convenção do Conselho da Europa relativa à Luta contra o Tráfico de Seres Humanos, aprovadas em 2013 pelo Comité das Partes.

O III PNPCTSH tem designadamente em vista o reforço dos mecanismos de referência e de proteção das vítimas, o aprofundamento da articulação e cooperação entre as entidades públicas e as organizações da sociedade civil envolvidas e a adaptação da resposta nacional aos novos desafios, concretamente às novas formas de tráfico e de recrutamento.

III

III NATIONAL PLAN TO PREVENT AND COMBAT TRAFFICKING IN HUMAN BEINGS 2014-2017

The Resolution of the Council of Ministers no. 101/2013 approves the III National Plan to Prevent and Combat Trafficking in Human Beings 2014-2017 (III PNPCTSH).

Trafficking in human beings is one of the most serious violations of human rights. It is a complex reality, transnational in most cases, often committed within the framework of criminal organisations, which prey on vulnerabilities and weaknesses of trafficked persons.

It is important to underline that the III PNPCTSH intends to incorporate the recommendations addressed to the Portuguese State within the report on the implementation of the Council of Europe Convention on Action against Trafficking in Human Beings, approved in 2013 by the Committee of the Parties.

The III PNPCTSH particularly aims to strengthen the victims referral and protection mechanisms, to improve the cooperation and coordination between public entities and civil society organisations involved, and to adapt the national answer to the new challenges, in particular to the new forms of trafficking and recruitment.

14/17 PLANOS NACIONAIS 2014-2017 NATIONAL PLANS

À Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG) compete coordenar e monitorizar a execução dos Planos Nacionais 2014-2017 que aqui se apresentam, tendo como missão orientar e acompanhar todas as entidades responsáveis pela implementação das medidas neles constantes, de forma a assegurar a concretização dos objetivos propostos. Para a prossecução destes objetivos são ainda convocados os órgãos da administração local, as organizações da sociedade civil e as empresas para que, unindo esforços, se caminhe no sentido da erradicação em Portugal de quaisquer formas de violência e ou discriminação resultantes da desigualdade de género, da exclusão social, da pobreza ou de crenças religiosas ou outras que ponham em causa a integridade física e moral dos cidadãos e das cidadãs.

Esta publicação foi editada em março de 2014, com uma tiragem de 2250 exemplares.

It is the responsibility of the Commission for Citizenship and Gender Equality (CIG) to coordinate and monitor the execution of the National Plans 2014-2017 that are presented here, being its mission to guide and accompany all the entities responsible for the implementation of the measures contained therein, in order to ensure the achievement of the proposed objectives. To meet these objectives it is also necessary to summon local administration bodies, civil society organisations and the companies, so that a joint effort is made to work towards the eradication from Portugal of all forms of violence and/or discrimination based on gender inequality, social exclusion, poverty, religion or other motives, that may jeopardise the physical and moral integrity of all citizens.

This publication was released in March 2014, with a print run of 2,250 copies.



COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO

COMMISSION FOR CITIZENSHIP AND GENDER EQUALITY

www.cig.gov.pt

SEDE / HEADQUARTERS

Av. da República, 32, 1º

1050-193 Lisboa

PORTRUGAL

Tel: +351 217 983 000

Fax: +351 217 983 098

e-mail: cig@cig.gov.pt

DELEGAÇÃO DO NORTE / NORTHERN DELEGATION

Rua Ferreira Borges, 69, 3º F

4050-253 Porto

PORTRUGAL

Tel: +351 222 074 370

Fax: +351 222 074 398

e-mail: cignorte@cig.gov.pt